



45

PORTARIA Nº 158/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar os termos da Portaria nº 055/86 ,
de 21.03.86;

2 - Estabelecer que a presente Portaria en-
tre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA